



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1596/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23163.003062.2020-68, de 06/10/2020;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora CINTIA SCHAUN DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/10/2020 a 07/10/2020, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 08 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2020 15:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75861

Código de Autenticação: 8c898e4937

